



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal Brasília Ambiental

Assessoria de Comunicação

Boletim de Serviços, de 10 de agosto de 2022

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER que este Órgão de Licenciamento Ambiental, **NOTIFICA o sobrestamento** do processo n.º **00391-00004725/2018-11** referente ao licenciamento ambiental para a atividade de Exploração mineral de areia, de interesse de **Letícia de Miranda Pereira** nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 25, DE 27 DE JULHO DE 2020.

THÚLIO CUNHA MORAES

Presidente Substituto do Brasília Ambiental
(Art. 2º do Decreto Nº 39.558, de 20/12/2018)